

Diário Oficial Número: 27152

Data: 29/11/2017

Título: Portaria nº. 550.2017-CGE-COR-SEMA

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » MEIO AMBIENTE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15044/#e:15044/#m:9624>

PORTARIA Nº 234/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015, o parágrafo único, do art. 17, da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014 e o deferimento de prorrogação de prazo pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, manifestado por meio do Ofício nº 494/2017/GCIJMJ;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 093/2016/GBSES, publicada no DOE em 10/05/2016, referente à instauração de Tomada de Contas Especial nº 002/2016/SES/MT, concedendo mais 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir da data do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT; 23 de novembro de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde